



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18-2024

03 DE SETEMBRO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18/2024

Quartel em Criciúma - SC, 03 de setembro de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.053/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14181/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 20488/2024, do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 26 Ago 24.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante interino da 1ª RBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 29 Ago 24, do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 28 Ago a 11 Set 24, o **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de afastamento para cumprimento de missão institucional no Pantanal do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

De 30 Ago a 30 Set 24, o **Major BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de transferência do **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara.

De 07 Ago a 28 Ago 24, o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, responde pelo Comando da 4ª/4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, do 4ª/4º BBM – Criciúma.

LICENÇA ESPECIAL COM CONVERSÃO EM PECÚNIA:

Com referência aos requerimentos apresentados pelos militares relacionados abaixo, em que requerem o usufruto de licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço, resolvo:

1. deferir o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, aos militares mencionados abaixo, em cumprimento à ação coletiva nº 0304763-63.2017.8.24.0023, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para a concessão de licenças especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial.

Cargo	Nome	Mtcl	PROCESSO	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
Ten Cel	HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA	0925847-7-01	CBMSC 30656/2022	06/03/2002	05/03/2007	30/12/2022	28/01/2023
Maj	RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES	0927743-9-01	CBMSC 30653/2022	30/01/2006	29/01/2011	29/12/2022	27/01/2023
Maj	JIHORGENES LUCIANO BORGES	0925638-5-02	CBMSC 30618/2022	30/06/2003	29/06/2008	29/12/2022	27/01/2023
Maj	VINICIUS MOURA MARCOLIM	0929624-7-01	CBMSC 30683/2022	16/08/2010	15/08/2015	29/12/2022	27/01/2023
Cap	RICARDO CAVALER BIANCHI	0926299-7-02	CBMSC 30619/2022	25/02/2003	07/03/2008	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	0934059-9-01	CBMSC 30678/2022	28/03/2016	27/03/2021	29/12/2022	27/01/2023

2. publique-se em BCBM;
3. inserir no SIGRH.
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18887/2024)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00 às 20h00, do dia 25 Ago 24, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante do 4º BBM
Comandante da 1ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18741/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 12 (doze) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 Set 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20384/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Ago 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 16 Set 24.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 16 Set 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JULIO CESAR DO NASCIMENTOS SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929617-4 WILLIAN BECKER DONADEL**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar do dia 16 Set 24.

LICENÇA MATERNIDADE:

Da **3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2024 1 00392 271 0130409 61 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do dia 28 Ago 24, nos termos do que preceitua o art. 1º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 20 Ago 24, a **3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 20402/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 8 (oito) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 20º da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 22 Ago 24, o **3º Sgt BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 20740/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde própria, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 20 da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 22 Ago 24, o **2º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 20744/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08 de agosto de 2024.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **3º Sgt BM Mtcl 929617-4 WILLIAN BECKER DONADEL**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2024 1 00392 271 0130409 61 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 28 Ago 24, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá para o 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 546-24-DP: Movimentação Com Ônus*)

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **3º Sgt BM Mtcl 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 26 Ago 24, às 13h30min, no Cartório da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 458/2024/PCM, de 20 Ago 24, assinado pelo Sr. Lucas Fernandes da Rosa, Delegado de Polícia.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 18h30min às 22h30min, do dia 26 Ago 24, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Set 24.

Ao **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Set 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Set 24.

Ao **Cb BM Mtcl 652209-2 THIAGO CORREA COELHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691885-9 DARLAN ROSSO ANTONIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 24.

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20812/2024, do **Cb BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 28 Ago 24.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Respondendo pelo comando do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Set 24.

Ao **Sd BM Mtcl 609868-1 JOSÉ AUGUSTO SCARDUELLI DAL TOÉ**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Set 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Set 24.

Retificação BI 17 de 20 Ago 24

Onde lê-se: a contar do dia 01 Set 24;

Leia-se: a contar do dia 15 Set 24.

Ao **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Set 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 21 Ago 24, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “1817 – Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 12/08/2024. Retornar ao término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá – por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNERDiretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 545-24-DP: Movimentação Com Ônus*)**NÚPCIAS:**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20448/2024, do **Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 8 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 16 Ago 24, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20448/2024, da **Sd BM Mtcl 692346-1 MARINA DA FONTOURA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 8 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 16 Ago 24, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 29 Ago 24, às 13h30min, no Cartório da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 458/2024/PCM, de 20 Ago 24, assinado pelo Sr. Lucas Fernandes da Rosa, Delegado de Polícia.

VISITA MÉDICA:

Em 14 Ago 24, o **Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, longas permanências de pé e marchas”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 02 Set 24, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSÉ MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM CTISP Mtcl 916785-4-30 GILMAR FRANK**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 17 Set 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 21 Ago 24, o **S Ten BM CTISP Mtcl 920320-6-30 NADIR JACINTO JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 19/08/2024. Reavaliar ao término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS**PORTARIA Nº 02 – 3º/1º/3ª/4º BBM, de 16/08/2024.**

O COMANDANTE DO 3º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 02/2023, do 3º/1º/3ª/4º BBM, de 26 de agosto de 2023, publicada em Boletim Interno nº 18-2023-4ºBBM de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Nomear o **3º Sgt BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI**, responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio (cartório, distribuição de vistorias, controle de prazos, controle de informações, gerenciamento do protocolo do Serviço de Segurança Contra Incêndio, supervisão dos estagiários, notificações, execução das vistorias de habite-se, e controle de documentos, inclusive os inerentes ao Poder de Polícia).

Art. 3º Nomear o **3º Sgt BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, responsável pelos serviços referentes à 3ª Seção (Planejamento, Instrução e Ensino), coordenação do serviço comunitário, organização e execução dos Projetos Sociais.

Art. 4º Nomear o **3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, auxiliar da 3ª Seção (Planejamento, Instrução e Ensino), e auxiliar da coordenação do serviço comunitário, organização e execução dos Projetos Sociais.

Art. 5º Nomear o **Cb BM Mtcl 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, responsável pelos serviços referentes à 1ª Seção (Gestão de Pessoal) e Escalante.

Art. 6º Nomear o **Cb BM Mtcl 931742-2 KÁSSIO MARTINHAGO**, responsável pelos serviços referentes à 4ª Seção (financeiro, cotações, aprovisionamento, compras, gerenciamento dos sistemas de abastecimento, SIGEF, SAG, almoxarifado, patrimônio, controle e manutenção de viaturas e abastecimento).

Art. 7º Nomear o **Cb BM Mtcl 932393-7 JONATHAN CARDODO BORGES**, auxiliar da 4ª Seção (financeiro, cotações, aprovisionamento, compras, gerenciamento dos sistemas

de abastecimento NEO, SIGEF, SAG, almoxarifado, patrimônio, controle e manutenção de viaturas e abastecimento).

Art. 8º Nomear o **Cb BM CTISP Mtcl 916785-4-30 GILMAR FRANK**, auxiliar do Serviço de Segurança Contra Incêndio.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

Turvo, 16 de agosto de 2024.

1º Sargento BM RAFAEL ZILLI BORGES

Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 38/2024/SIND/CBMSC, de 26 de agosto de 2024

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 38/2024/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 38/2024/CBMSC, a fim de apurar as causas do acidente de trânsito envolvendo a viatura AT-43, que no deslocamento até a Auto Elétrica do Graxa que fica na Rua Amândio L. de Souza, 601, em São João do Sul/ SC quando nas proximidades da RK Madeiras que fica na SC-290, KM 04, Bairro Sertão do Piritu, um veículo, Celta Vermelho, de Placas INX7G32, de propriedade do Senhor Pedro Caetano de Oliveira, adentrou na rodovia em baixa velocidade, sendo necessário que o condutor do AT-43 mudasse de faixa para evitar a colisão na traseira do veículo Celta, quando na execução desta manobra, a viatura AT-43 chocou-se contra a roda traseira direita (lado do carona) de outro veículo Corolla Cross de Placas SXD4E52 de propriedade do Senhor Otávio Emílio Benfato Raupp que estava ultrapassando o AT-43. Neste acidente acabou estragando a roda do veículo Corolla Cross de Placas SXD4E52 de propriedade do Senhor Otávio Emílio Benfato Raupp.

Art. 2º Designar o **1º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar de 26/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Major BM JHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 03 de setembro de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RDF79F71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 03/09/2024 às 15:56:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9SREY3OUY3MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **RDF79F71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.